



13345358

08016.009086/2020-21

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020
Telefone: (61) 2025-9115 <https://www.justica.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para aquisição de uniformes, roupas de cama e banho para os presos custodiados na Penitenciária Federal em Brasília/DF - Unidade Gerenciadora e nas Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO, Unidades Participantes, conforme condições, especificações e quantitativos expostos nos Anexo A e B deste instrumento, com entregas descentralizadas e parceladas nas respectivas Unidades Penais Federais.

1.2. Os prazos de vigência das Atas de Registro de Preços serão de 12 (doze) meses, contados das assinaturas destas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN é responsável pelo Sistema Penitenciário Federal, cujos principais objetivos são isolamento das lideranças do crime organizado, cumprimento rigoroso da Lei de Execução Penal e custódia de presos condenados e provisórios sujeitos ao regime disciplinar diferenciado; líderes de organizações criminosas; presos responsáveis pela prática reiterada de crimes violentos; presos responsáveis por ato de fuga ou grave indisciplina no sistema prisional de origem; presos de alta periculosidade e que possam comprometer a ordem e segurança pública; réus colaboradores presos ou delatores premiados.

2.2. Promover a dignidade humana dos custodiados neste Sistema é uma das missões do DEPEN. É reconhecido como órgão fomentador da correta Execução Penal e da plena garantia dos direitos fundamentais de todos os seres humanos envolvidos no fenômeno criminoso. Induzir, apoiar e atuar na execução penal brasileira, promovendo a dignidade humana, com profissionalismo e transparência, com vistas a uma sociedade justa e democrática é a finalidade deste órgão. Portanto, a aquisição de uniformes, roupas de cama e banho está alinhada com esta finalidade.

2.3. Ainda, importante destacar que o Sistema Penitenciário Federal é referência quanto ao tratamento dispensado aos seus internos, possui elevado padrão de segurança que o difere dos Sistemas Penitenciários Estaduais, não permitindo a entrada de qualquer outro tipo de vestimentas diferente do uniforme obrigatório.

2.4. Os materiais a serem adquiridos destinam-se a assistir ao interno em cumprimento ao disposto no Art. 10, I, da Lei 7.210 de 11/07/1984 - Lei de Execução Penal, Resolução nº 4, de 05 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, bem como na Portaria DISPF nº 11, de 04 de dezembro de 2015, da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/DEPEN/MJ - Manual de Assistências do Sistema Penitenciário Federal.

2.5. Os itens e as especificações contidas nos Anexos A e B deste Termo de Referência são os constantes na Portaria DISPF nº 11, de 04 de dezembro de 2015, da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal/DEPEN/MJ - Manual de Assistências do Sistema Penitenciário Federal e baseiam-se nas necessidades individuais do Interno, observando os requisitos de segurança específicos do Sistema Penitenciário Federal. Ademais, considera o quantitativo solicitado de acordo com o pedido registrado neste processo.

2.5.1. O quantitativo indicados pela Unidade Gerenciadora e Participantes apresentam seus cálculos baseados na utilização média nas Penitenciárias Federais registradas nos últimos anos, guardadas as devidas proporções da população carcerária atual em relação às previstas para as 05 (cinco) Unidades Prisionais em efetivo funcionamento, cuja capacidade é de 208 (duzentos e oito) internos por unidade. E, ainda, levantamento exaustivo baseado na utilização e consumação diária.

2.6. Cabe destacar que a Ata de Registro de Preços nº 10/2020 decorrente do Pregão Eletrônico nº 6/2019 terá seu prazo de validade encerrado em 15/04/2021, conforme o extrato de registro de preços publicado no D.O.U. (11508994), todavia, refere-se somente aos agasalhos e calça.

2.7. Frisa-se ainda que os itens contemplados nesta contratação constam no Anexo I da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017 do Ministério da Justiça e Segurança Pública/CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA no qual dispõe sobre padrões mínimos para a assistência material do Estado à pessoa privada de liberdade.

2.8. O Sistema de Registro de Preços é um procedimento de contratação que ao final da licitação, a empresa vencedora assinará uma Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso e responsabilidade, ou seja, os licitantes ficarão obrigados a cumprir as condições ofertadas e aquelas estipuladas no Edital.

2.9. A aquisição via Registro de Preços fundamenta-se no disposto no Art. 3º do [DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013](#), transcrito abaixo:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.9.1. Observa-se que esta aquisição se enquadra nas hipóteses dos Inc I, II e IV deste Artigo, pois se trata de uma contratação frequente, com entregas parceladas e não é possível definir previamente o quantitativo pela Administração.

2.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

2.11. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização

de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100 % por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.13. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.14. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.15. No que concerne ao agrupamento de itens, informa-se que alguns itens foram agrupados por possuírem as mesmas características técnicas, especificações idênticas, bem como a necessidade de serem padronizados, haja vista referirem-se ao fardamento dos presos, garantindo assim que uma única empresa forneça, a título de exemplo, a calça tamanho "P", "M", "G", dentre outros tamanhos.

2.16. Verifica-se que mesmo com agrupamento de alguns itens, houve a preocupação em garantir a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, bem como a adjudicação por item, ampliação da competitividade, permitindo assim que empresas de menor porte, ou empresas que só comercializam um item ou alguns itens do objeto, possam disputar o certame.

2.17. Visando o atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, serão observados as diretrizes de sustentabilidade ambiental expostos no [art. 4º do DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei 8.666/93](#) e no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - Neslic: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/33924880>:

- 2.17.1. Menor impacto sobre recursos naturais (flora, fauna, solo, água, ar);
- 2.17.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 2.17.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 2.17.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 2.17.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 2.17.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- 2.17.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.
- 2.17.8. Utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

2.18. Além desses, observância a padrões de sustentabilidade no mercado que tratam prioritariamente o seguinte:

2.18.1. Condições de trabalho :

- 2.18.1.1. Conformidade com legislação e regulação sobre condições de trabalho, conformidade com leis e regulações em todas as localidades onde elas conduzem negócios;
- 2.18.1.2. Proibição de trabalho forçado;
- 2.18.1.3. Proibição de trabalho infantil;
- 2.18.1.4. Proibição de assédio ou abuso, a empresa deve oferecer um ambiente de trabalho livre de assédio ou abuso dos supervisores ou de outros trabalhadores, e livre de punição corporal sob qualquer forma;
- 2.18.1.5. Compensação e benefícios, a empresa deve pagar pelo menos a compensação mínima definida pela legislação local, incluindo o salário, subsídio e benefícios;
- 2.18.1.6. Jornada de trabalho, as horas de trabalho por dia ou por semana não podem exceder as limitações definidas na legislação e além de um dia de descanso a cada sete dias de trabalho;
- 2.18.1.7. Proibição de discriminação, a empresa deve empregar, pagar, promover e demitir empregados na base da competência para o trabalho e não na base de características ou crenças pessoais;
- 2.18.1.8. Saúde e segurança, a empresa deve prover um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- 2.18.1.9. Liberdade de associação e negociação coletiva, o respeito ao direito dos funcionários de exercer seus direitos legais de livre associação e acordo coletivo;
- 2.18.1.10. Ambiente da empresa deve estar em conformidade com as regras ambientais, regulações e padrões aplicáveis às suas operações, e observar práticas ambientais corretas em todas as localidades onde elas operam;
- 2.18.1.11. A empresa deve garantir que produtos que tenham algum componente derivado de animais ou plantas silvestres estejam em conformidade com a legislação ambiental.
- 2.18.1.12. Segurança dos produtos:

2.18.2. Sistema de gestão ambiental:

- 2.18.2.1. Existência de sistema de gestão para identificar, monitorar e controlar impactos sobre o ambiente;
- 2.18.2.2. Promoção do uso eficiente de recursos, redução de resíduos, energia, água e matéria-prima;
- 2.18.2.3. Trabalho para ampliar a consciência ambiental na empresa;
- 2.18.2.4. Conformidade com as expectativas dos compradores e consumidores com relação às questões ambientais.

2.18.3. Uso de energia e emissões de GHG:

- 2.18.3.1. Verifica quais são as fontes de energia utilizadas (fóssil ou renovável), se a energia é adquirida da rede pública, se é adquirida de terceiros ou se é produzida localmente;
- 2.18.3.2. Sistema de reuso ou cogeração de energia;
- 2.18.3.3. As emissões de gases de efeito estufa na produção industrial, na produção

agrícola (cultivo ou pecuária) e no transporte de matérias-primas e produtos na indústria.

2.18.4. Uso de água:

- 2.18.4.1. Quantidade de água utilizada para consumo e/ou produção;
- 2.18.4.2. Fontes de água utilizadas;
- 2.18.4.3. Metas e medidas adotadas para redução de uso de água.

2.18.5. Emissões atmosféricas:

- 2.18.5.1. Existência de inventário e monitoramento de emissões;
- 2.18.5.2. Realização de teste e certificação;
- 2.18.5.3. Existência de tecnologias, metas, planos e estratégias para redução de emissões.

2.18.6. Gestão de resíduo:

- 2.18.6.1. Qualidade e quantidade de resíduos gerados na produção, incluindo máquinas e equipamentos eletrônicos usados;
- 2.18.6.2. Existência de resíduos perigosos para o meio ambiente ou para a saúde;
- 2.18.6.3. Gestão de resíduos perigosos;
- 2.18.6.4. Medição e registro da produção de resíduos;
- 2.18.6.5. Forma de disposição de resíduos;
- 2.18.6.6. Reciclagem de resíduos;
- 2.18.6.7. Treinamento sobre manejo de resíduos perigosos;
- 2.18.6.8. Existência de metas e programas, práticas, tecnologias ou métodos para redução de resíduos;
- 2.18.6.9. Monitoramento e uso de químicos;
- 2.18.6.10. Documentação que assegura a conformidade com a legislação;
- 2.18.6.11. Inventário do uso de químicos na indústria e na cadeia de fornecedores;
- 2.18.6.12. Plano de ação para melhorar a gestão do uso de químicos;
- 2.18.6.13. Planos para a substituição de químicos por outros processos.

3. AMOSTRA

3.1. A proposta mais vantajosa é aquela que, atendidos os requisitos técnico-qualitativos da contratação, possua o menor preço. Para se atingir esse objetivo devem-se adotar mecanismos para se alcançar o menor preço e, ao mesmo tempo, garantir que o objeto da contratação contemple todos os requisitos necessários ao atendimento da necessidade que motivou a contratação. Baseado nesse princípio faz-se necessária a exigência da amostra dos itens desta contratação.

3.2. A exigência de amostra na licitação visa a permitir que a Administração conclua adequadamente acerca do atendimento dos dispositivos do Termo de Referência pelo objeto ofertado pelo licitante. Justamente por isso, a aprovação desta deve decorrer do confronto criterioso entre as suas características e as condições objetivamente estabelecidas no documento licitatório.

3.3. Reforça esse entendimento o fato de que vige, no âmbito das licitações públicas, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º, caput, e art. 41, ambos da Lei de Licitações), por força do qual a Administração não pode praticar atos que confrontem com as regras estabelecidas.

3.4. Uma vez estipulados critérios objetivos para avaliação da amostra no instrumento convocatório, caberá a Administração avaliar frente aos critérios estabelecidos.

3.5. Por fim, no que se refere aos critérios para avaliação da amostra, cita-se a título de referência, os parâmetros constantes da Nota Técnica nº 04/2009 – Sefti, aprovada pelo Plenário do TCU (Princípio da publicidade – Constituição Federal, art. 37, caput; Princípio do julgamento objetivo e da isonomia – Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput; Princípio da segurança jurídica – Lei nº 9.784/1999, art. 2º, caput):

- a) Prazo adequado para entrega da amostra pelo licitante;
- b) A possibilidade e a forma de participação dos interessados, inclusive dos demais licitantes, no acompanhamento do procedimento de avaliação da amostra;
- c) A forma de divulgação, a todos os licitantes, do período e do local da realização do procedimento de avaliação de amostras e do resultado de cada avaliação;
- d) O roteiro de avaliação, detalhando todas as condições em que o procedimento será executado, além dos critérios de aceitação da amostra e, conseqüentemente, da proposta do licitante;
- e) Cláusulas que especifiquem a responsabilidade do ente contratante quanto ao estado em que a amostra será devolvida e ao prazo para sua retirada após a conclusão do procedimento licitatório.

3.6. Assim, a luz desses princípios :

3.6.1. O licitante, primeiro colocado do certame, deverá apresentar a amostra de um item do grupo na qual foi o vencedor juntamente com a sua proposta no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados da convocação, bem como aos demais classificados que firmarem compromisso em atender nas mesmas condições do primeiro colocado, em caso de inadimplência (Incisos I, II, III e parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto 7892/2013);

3.6.2. A amostra deverá ser entregue diretamente na Coordenação-Geral de Assistência nas Penitenciárias - CGAP/DISPF, Departamento Penitenciário Nacional, localizado no SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020, telefone: (61) 2025-9115.

3.6.3. A amostra deverá ser entregue devidamente embalada e identificada com o número do Pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

3.6.4. A equipe técnica da área demandante procederá uma análise detida da peça e da proposta apresentada pelo licitante em conformidade com as especificações apresentadas nos Anexos A e B deste documento licitatório, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, podendo ser prorrogado por igual período no caso da necessidade do auxílio de profissionais convocados para este fim.

3.6.5. O procedimento de avaliação da amostra será consoante com o atendimentos a todos os critérios apresentados neste documento licitatório:

- 3.6.5.1. As peças fornecidas serão submetidas a exame visual e verificação de medidas;
- 3.6.5.2. Os itens apresentados deverão estar em consonância com as normas e regulamentos técnicos que tratam do objeto dessa Contratação, principalmente sobre o que dispõe a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) com a norma "ABNT NBR

16060:2012".

3.6.6. Caso necessário, a equipe técnica poderá solicitar a empresa licitante amostra de outros itens pertencente ao grupo no qual foi o vencedor, quando for o caso.

3.6.7. A equipe técnica poderá realizar teste para aferir a qualidade do item entregue.

3.6.8. Poderá ser solicitado à licitante a apresentação de outros ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas para aferição de qualidade do material.

3.6.9. Os custos das amostras e eventuais laudos complementares correrão às expensas da licitante, devendo esses exemplares ter, obrigatoriamente, as mesmas especificações técnicas constantes na proposta.

3.6.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração na forma de amostra serão tratados como protótipos e poderão ser manuseados, desmontados, deformados e cortados para a realização dos testes, sendo devolvidos ao licitante no estado em que se encontrarem.

3.6.11. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização dos testes, sendo sem ônus para a área requisitante.

3.6.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceitável, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste documento licitatório, a proposta do licitante será reprovada.

3.6.13. Caso a amostra da primeira colocada não seja aprovada, serão convocadas as propostas remanescentes em ordem de classificação.

3.6.14. A amostra ficará a disposição da licitante, que deverá retirá-la após a análise que será feita no prazo de até **30 (trinta) dias**, decorrido esse prazo e esta não sendo recolhida, será descartada, sem direito a ressarcimento de custos à licitante.

3.6.15. O item entregue não será subtraído do montante a ser adquirido, e, se aprovado, ficará à disposição da Administração até o recebimento definitivo do material, para efeito de comparação da amostra com o material recebido.

3.6.16. A aprovação da amostra não será prejudicial a análise de aceitação do objeto pela área demandante e pelos participantes, pois os itens entregues deverão ser idênticos ao apresentado como protótipo e correspondente as medidas padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 16060:2012).

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

5.1. Os itens caracterizam-se como bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei 10.520 de 2002, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas de sua aquisição são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem licitados por meio de Pregão.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos materiais será de **30 (trinta) dias** contados a partir da emissão da **Autorização de Fornecimento**, nos seguintes endereços:

a) **Penitenciária Federal em Brasília/DF - PFBRA** Localizada na Rodovia DF 465. Km 01. Fazenda Papuda. São Sebastião. Brasília/DF. CEP 71686-670. (61) 2025-3601.

b) **Penitenciária Federal em Campo Grande/MS - PFCG** Localizada na Av. Henrique Bertin, s/n. Bairro: Los Angeles. Campo Grande/MS. CEP 79073-785. Fone (67) 3378-8300.

c) **Penitenciária Federal em Catanduvas/PR - PFCAT** Localizada na PR 471. Km 15. Bairro: Zona Rural. Catanduvas/PR. CEP: 85470-900. Fone (45) 3234-8000.

d) **Penitenciária Federal em Mossoró/RN - PFMOS** Localizada na Rodovia Estadual de Mossoró. Km 12. Bairro: Baraúnas. Mossoró/RN. CEP 59600-970. Fone (84) 3324-7500.

e) **Penitenciária Federal em Porto Velho/RO - PFPV** Localizada na BR 364. Sítio Boa Esperança. Lote n.º 13. Gleba n.º 13 "A". Porto Velho/RO. CEP 76801-974. Fone (69) 3533-8600.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os medicamentos serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Os materiais adquiridos pelo órgão devem:

6.6.1. Ser de primeiro uso;

6.6.2. Ser adequados ao uso pretendido;

6.6.3. Ser compreendidos pela equipe técnica;

6.6.4. Estar em condições seguras de uso;

6.6.5. Atender normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando necessário.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, procedência e prazo de validade*;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)** será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias** úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias** úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que

sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

| | |
|--|------------------|
| $I = (TX) \times \left(\frac{6}{100} \right)$ | $I = 0,00016438$ |
| TX = Percentual da taxa anual = 6% | |

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

- 14.1.1. Trata-se de objeto para pronta entrega ou entrega parcelada;
- 14.1.2. Para evitar ônus excessivo e desnecessário às contratadas;
- 14.1.3. O pagamento será realizado somente após a entrega dos materiais;
- 14.1.4. Em caso de não entrega, serão aplicadas as sanções administrativas.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 15.2.2. multa moratória de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **20 (vinte) dias**;
- 15.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇO

16.1. O custo estimado da contratação perfaz o montante de R\$ 5.826.819,96 (cinco milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e noventa e seis centavos).

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. Os recursos necessários para prestação dos serviços correrão à conta das dotações aprovadas no Orçamento Geral da União para o exercício 2020, destinadas ao Departamento Penitenciário Nacional, disponibilizada no Programa de Trabalho nº 06.421.5016.21BP.0001, Fonte 0118 e outras e Plano Interno DP99P21BP04.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições como forma de justificar o não fornecimento do material objeto deste Termo de Referência, ou mesmo a existência de anormalidades não previstas nas especificações.

18.2. A nota de empenho terá força de contrato conforme prevê o parágrafo 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

18.4. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, e legislação correlatas.

18.5. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2020.

LETÍCIA BERNARDES QUIRINO
Agente Federal de Execução Penal

Aprovo o presente Termo de Referência.

MARCELO STONA
Diretor do Sistema Penitenciário Federal

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras
Atualização: Julho/2020



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA BERNARDES QUIRINO, Chefe da Divisão de Assistência Penitenciária**, em 03/12/2020, às 15:08, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO STONA, Diretor(a) do Sistema Penitenciário Federal**, em 04/12/2020, às 11:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

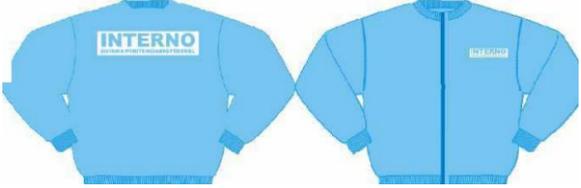


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13345358** e o código CRC **52AEA32C**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO - A

MODELOS DOS ITENS DO ENXOVAL COM A INSCRIÇÃO

| GRUPO | DESCRIÇÃO DO ITEM |
|-------|--|
| | Calça Masculina em Brim. Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção: sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP. |

| | |
|---|---|
| 1 |  |
| 2 | <p>Bermuda confeccionada em brim, gramatura: 290g/m², na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP</p>  |
| 3 | <p>Camisa manga longa confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m², de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP</p>  |
| 5 | <p>Camiseta manga curta, confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m², de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP</p>  |
| 7 | <p>Agasalho de moletom. Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP.</p>  |
| | <p>Calça de moletom. Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m², na cor azul claro,</p> |

| | |
|---|--|
| 8 | <p>costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP</p>  |
| 9 | <p>Blusa de lã. Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone : 164020TP</p>  |

ANEXO - B

ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E LOCAIS DE ENTREGA

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE APRESENTAÇÃO | CATMAT | QUANTIDADE | | | | | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |
|-------|------|--|-----------------------|--------|-------------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------------|
| | | | | | GERENCIADOR DISPF/PFBRA | PARTICIPANTE PFCG | PARTICIPANTE PFCAT | PARTICIPANTE PFMOS | PARTICIPANTE PFPV | |
| 1 | 1 | Calça Masculina em Brim, tamanho "P" : Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 290247 | 120 | - | 200 | 120 | 50 | |
| | 2 | Calça Masculina em Brim, tamanho "M" : Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 290247 | 720 | 300 | 780 | 720 | 50 | |
| | 3 | Calça Masculina em Brim, tamanho "G" : Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 290247 | 1400 | 700 | 1550 | 1400 | 50 | |
| | 4 | Calça Masculina em Brim, tamanho "GG" : Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 290247 | 640 | 320 | 1000 | 640 | 100 | |
| | 5 | Calça Masculina em Brim, tamanho "EGG" : Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção: sarja3/1, gramatura: 260 g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 290247 | 40 | 40 | 200 | 40 | 100 | |
| | 6 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "P" : Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, | Unidade | 290247 | 5 | 5 | 50 | 5 | 5 | |

| | | | | | | | | |
|---|----|--|---------|--------|------|-----|------|------|
| | | gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | | | | | | |
| | 7 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "M" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 290247 | 15 | 15 | 15 | 15 |
| | 8 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "G" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 290247 | 20 | 20 | 30 | 20 |
| | 9 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "GG" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 290247 | 5 | 20 | 20 | 5 |
| | 10 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "EGG" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em idantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 290247 | 10 | 10 | 20 | 10 |
| 2 | 11 | Bermuda, tamanho "P" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 150349 | 120 | - | 200 | 120 |
| | 12 | Bermuda, tamanho "M" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 150349 | 720 | 150 | 720 | 720 |
| | 13 | Bermuda, tamanho "G" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 150349 | 1400 | 800 | 1500 | 1400 |
| | 14 | Bermuda, tamanho "GG" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 150349 | 640 | 640 | 1200 | 640 |
| | 15 | Bermuda, tamanho "EGG" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 150349 | 40 | 100 | 300 | 40 |
| 3 | 16 | Camisa manga longa, tamanho "P" . Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 374131 | 120 | - | 200 | 120 |
| | 17 | Camisa manga longa, tamanho "M" . Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 374131 | 720 | 500 | 700 | 720 |
| | 18 | Camisa manga longa, tamanho "G" . Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da | Unidade | 374131 | 1400 | 500 | 1200 | 1400 |

| | | | | | | | | | |
|----|----|---|---------|--------|------|-----|------|------|------|
| | | camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | | | | | | | |
| 19 | | Camisa manga longa, tamanho "GG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 374131 | 640 | 400 | 1500 | 640 | - |
| 20 | | Camisa manga longa, tamanho "EGG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 374131 | 40 | 100 | 300 | 40 | 100 |
| 4 | 21 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "P". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm. SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 374131 | 5 | - | 5 | 5 | 10 |
| | 22 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "M". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm. SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 374131 | 15 | 20 | 15 | 15 | 30 |
| | 23 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "G". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm. SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 374131 | 20 | 20 | 30 | 20 | 50 |
| | 24 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "GG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm. SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 374131 | 5 | 20 | 30 | 5 | 50 |
| | 25 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "EGG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm. SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 374131 | 10 | 10 | 20 | 10 | 30 |
| 5 | 26 | Camiseta manga curta, tamanho "P". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 401367 | 120 | - | 200 | 120 | 200 |
| | 27 | Camiseta manga curta, tamanho "M". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 401367 | 720 | 250 | 720 | 720 | 900 |
| | 28 | Camiseta manga curta, tamanho "G". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 401367 | 1400 | 800 | 1500 | 1400 | 1500 |
| | 29 | Camiseta manga curta, tamanho "GG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 401367 | 640 | 650 | 1200 | 640 | 1200 |
| | 30 | Camiseta manga curta, tamanho "EGG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, | Unidade | 401367 | 40 | 100 | 300 | 40 | 300 |

| | | | | | | | | | |
|---|----|--|---------|--------|------|-----|------|----|---------------------------------|
| | | tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | | | | | | | Definido na pesquisa de mercado |
| 6 | 31 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "P". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 401367 | 5 | - | 5 | 5 | 10 |
| | 32 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "M". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 401367 | 15 | 20 | 15 | 15 | 30 |
| | 33 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "G". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 401367 | 20 | 20 | 30 | 20 | 50 |
| | 34 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "GG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 401367 | 5 | 20 | 30 | 5 | 50 |
| | 35 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "EGG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 401367 | 10 | 10 | 20 | 10 | 20 |
| 7 | 36 | Agasalho de moletom, tamanho "P". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP. | Unidade | 151030 | 80 | - | 80 | - | - |
| | 37 | Agasalho de moletom, tamanho "M". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP. | Unidade | 151030 | 350 | - | 350 | - | - |
| | 38 | Agasalho de moletom, tamanho "G". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP. | Unidade | 151030 | 1000 | - | 1000 | - | - |
| | 39 | Agasalho de moletom, tamanho "GG". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP. | Unidade | 151030 | 1000 | - | 1000 | - | - |
| | 40 | Agasalho de moletom, tamanho "EGG". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP. | Unidade | 151030 | 300 | 100 | 300 | - | - |
| | 41 | Calça de moletom, tamanho "P". Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 151064 | 80 | - | 80 | - | - |
| | 42 | Calça de moletom, tamanho "M". Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – | Unidade | 151064 | 350 | - | 350 | - | - |

| | | | | | | | | | |
|----|----|---|---------|--------|------|------|------|------|------|
| | | Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | | | | | | | |
| 8 | 43 | Calça de moletom, tamanho "G". Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 151064 | 1000 | - | 1000 | - | - |
| | 44 | Calça de moletom, tamanho "GG". Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 151064 | 1000 | - | 1000 | - | - |
| | 45 | Calça de moletom, tamanho "EGG". Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 151064 | 300 | 100 | 300 | - | - |
| 9 | 46 | Blusa de lã, tamanho "P". Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 446490 | 80 | - | 80 | - | - |
| | 47 | Blusa de lã, tamanho "M". Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 446490 | 180 | - | 180 | - | - |
| | 48 | Blusa de lã, tamanho "G". Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 446490 | 500 | - | 500 | - | - |
| | 49 | Blusa de lã, tamanho "GG". Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 446490 | 300 | - | 300 | - | - |
| | 50 | Blusa de lã, tamanho "EGG". Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 446490 | 300 | 100 | 300 | - | - |
| 10 | 51 | Luva de lã, tamanho "M". Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, gramatura mínima: 150g/m ² malha cheia. Cor: azul claro . Pantone: 164020TP | Unidade | 460272 | 100 | 100 | 300 | - | - |
| | 52 | Luva de lã, tamanho "G". Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, gramatura mínima: 150g/m ² malha cheia. Cor: azul claro . Pantone: 164020TP | Unidade | 460272 | 340 | 340 | 400 | - | - |
| | 53 | Touca de lã, tamanho único. Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, ou flocos, com 10 agulhas por polegada, gramatura mínima:150g/m ² malha cheia, tamanho único. Cor: azul claro . Pantone 164020TP | Unidade | 116696 | 100 | 100 | 700 | - | - |
| 11 | 54 | Cueca, tamanho "P". Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 222247 | 120 | - | 200 | 120 | 220 |
| | 55 | Cueca, tamanho "M". Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 222247 | 720 | 800 | 850 | 720 | 1000 |
| | 56 | Cueca, tamanho "G". Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 222247 | 1400 | 1700 | 2000 | 1400 | 2000 |
| | 57 | Cueca, tamanho "GG". Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 222247 | 640 | 2000 | 2000 | 640 | 2000 |
| | 58 | Cueca, tamanho "EGG". Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 222247 | 40 | 300 | 300 | 40 | 300 |
| | 59 | Toalha de banho, tamanho único. Confeccionada em tecido 100% algodão, gramatura: 280g/m ² , tamanho: 0,70m de largura por 1,4 m de comprimento. Cor: branca | Unidade | 459500 | 2880 | - | 2500 | 2280 | 1760 |
| | | Lençol, tamanho único. Confeccionado em tecido Percal | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|----|---|---------|--------|---|---|---|---|---|
| 60 | 100% algodão, tamanho: 1,50m de largura por 2,25m de comprimento, com inscrição "PENITENCIÁRIA FEDERAL", gravada em azul claro no centro do lençol, na dimensão 3,10 altura cm x 16 cm de largura no centro.. Cor: branca | Unidade | 459598 | 1440 | 800 | 1500 | 1440 | 2000 |
| 61 | Meia masculina, tamanho único. Confeccionada com, no mínimo, 85% algodão tipo atalhado, tamanho: 36 a 43, cano médio. Cor: branca | Par | 273753 | 2880 | 1500 | 2880 | 2880 | 2000 |
| 62 | Cobertor de solteiro, tamanho único. Confeccionado com 100% poliéster, sem debrun, cor firme, tingimento indantrem, anti-mofo, anti-traça, antialérgico e que suporte lavagem em altas temperaturas, tamanho: 1,40 m x 2,10 m, com a inscrição "PENITENCIÁRIA FEDERAL" em branco na dimensão 3,10 altura cm x 16 cm de largura, no centro, conforme modelo abaixo. Cor: azul claro ou cinza claro (azul: Pantone : 164020T) | Unidade | 459546 | 2000 | - | 2000 | 2000 | 500 |
| 63 | Travesseiro, tamanho único. Confeccionado em espuma sintética, costura dupla, reforçada, altura média, dimensão: 70 cm x 50 cm, densidade 20, com tecido revestido com tecido 100% algodão. Cor: branca. | Unidade | 235329 | 500 | 300 | 800 | 500 | 880 |
| 64 | Fronha, tamanho único. Cretone 100% algodão, dimensão: 70 cm x 50 cm x 7 cm, costura dupla, gramatura mínima 140 g/m², com a inscrição "PENITENCIÁRIA FEDERAL" nas duas faces na dimensão 3,10 altura cm x 16 cm de largura em azul claro. Cor da fronha: branca | Unidade | 375226 | 2880 | 2000 | 3000 | 2880 | 3000 |
| 65 | Pano de chão, tamanho único. Pano de chão aberto TP. Êtamine médio maleável MB. Dimensões mínimas: 40cm x 64 cm. | Unidade | 396308 | 2000 | 2000 | 3000 | 2000 | 3000 |
| 66 | Tênis modelo futsal na cor azul, em cabedal de alta resistência, confeccionado em lona dobrada, viés para acabamento, contraforte resinado, sistema de fechamento em velcro, palmilha de acabamento, solado emborrachado, reforço traseiro e biqueira. Deverão ser apresentados laudos laboratoriais devidamente reconhecidos e credenciados pelo IMETRO que atestem a qualidade do produto seguindo as seguintes normas: ABNTNBR 15379: 2006 ABNTNBR 15171: 2004 ABNTNBR 14552: 2007. Serão acondicionados em sacos plásticos ou caixas de papelão, separado por pares com indicação de tamanho na embalagem. Não deverão conter nenhum componente metálico | Unidade | 61425 | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares |

ANEXO - C

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no(a) _____, para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no Termo de Referência:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO | FORMA DE APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE | | | | | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|-----------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|-------------------|----------------|-------------|
| | | | | GERENCIADOR DISPF | PARTICIPANTE PFCG | PARTICIPANTE PFCAT | PARTICIPANTE PFMOS | PARTICIPANTE PFPV | | |
| | 1 | Calça Masculina em Brim, tamanho "P". Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção: sarja 3/1, gramatura: 260g/m² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 120 | - | 200 | 120 | 50 | | |
| | 2 | Calça Masculina em Brim, tamanho "M". Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção: sarja 3/1, gramatura: 260g/m² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 720 | 300 | 780 | 720 | 50 | | |
| | 3 | Calça Masculina em Brim, tamanho "G". Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção: sarja 3/1, gramatura: 260g/m² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 1400 | 700 | 1550 | 1400 | 50 | | |
| | 4 | Calça Masculina em Brim, tamanho "GG". Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção: sarja 3/1, gramatura: 260g/m² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e | Unidade | 640 | 320 | 1000 | 640 | 100 | | |

| | | | | | | | | | |
|----|----|---|---|---------|-----|------|------|-------|-----|
| | 7 | sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | | | | | | | |
| 1 | 5 | Calça Masculina em Brim, tamanho "EGG" Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção: sarja3/1, gramatura: 260 g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de largura e 26 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita da calça, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020 TP | Unidade | 40 | 40 | 200 | 40 | 100 | |
| | 6 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "P" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 5 | 5 | 50 | 5 | 5 | |
| | 7 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "M" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 15 | 15 | 15 | 15 | 15 | |
| | 8 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "G" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 20 | 20 | 30 | 20 | 20 | |
| | 9 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "GG" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 5 | 20 | 20 | 5 | 20 | |
| | 10 | Calça Masculina em Brim sem inscrição, tamanho "EGG" . Confeccionada em tecido brim pesado – 100% algodão, costura dupla, tingimento em indantrem, construção:sarja3/1, gramatura: 260g/m ² - na cor azul claro, código 503, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CALÇA . Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 10 | 10 | 20 | 10 | 20 | |
| | 2 | 11 | Bermuda, tamanho "P" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 120 | - | 200 | 120 | 120 |
| 12 | | Bermuda, tamanho "M" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 720 | 150 | 720 | 720 | 800 | |
| 13 | | Bermuda, tamanho "G" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP buprofeno 600 mg | Unidade | 1400 | 800 | 1500 | 1400 | 1500 | |
| 14 | | Bermuda, tamanho "GG" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 640 | 640 | 1200 | 640 | 1.200 | |
| 15 | | Bermuda, tamanho "EGG" . Confeccionada em brim, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, sem bolso, unissex, com elástico na cintura, sem cordão, costura dupla, tingimento indantrem com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco, sentido vertical, na perna direita da bermuda, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 40 | 100 | 300 | 40 | 300 | |
| | | 16 | Camisa manga longa, tamanho "P" . Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 120 | - | 200 | 120 | - |
| | | Camisa manga longa, tamanho "M" . Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|----|---|---------|------|-----|------|------|------|--|--|
| 3 | 17 | 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 720 | 500 | 700 | 720 | - | | |
| | 18 | Camisa manga longa, tamanho "G". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 1400 | 500 | 1200 | 1400 | - | | |
| | 19 | Camisa manga longa, tamanho "GG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 640 | 400 | 1500 | 640 | - | | |
| | 20 | Camisa manga longa, tamanho "EGG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 40 | 100 | 300 | 40 | 100 | | |
| 4 | 21 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "P". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 5 | - | 5 | 5 | 10 | | |
| | 22 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "M". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 15 | 20 | 15 | 15 | 30 | | |
| | 23 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "G". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 20 | 20 | 30 | 20 | 50 | | |
| | 24 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "GG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 5 | 20 | 30 | 5 | 50 | | |
| | 25 | Camisa manga longa sem inscrição, tamanho "EGG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda, contendo ribana com largura de 2,0cm e manga comprida, contendo ribana com largura de 3,0cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 10 | 10 | 20 | 10 | 30 | | |
| 5 | 26 | Camiseta manga curta, tamanho "P". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 120 | - | 200 | 120 | 200 | | |
| | 27 | Camiseta manga curta, tamanho "M". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 720 | 250 | 720 | 720 | 900 | | |
| | 28 | Camiseta manga curta, tamanho "G". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 1400 | 800 | 1500 | 1400 | 1500 | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|----|---|---------|------|-----|------|-----|------|--|--|
| | 29 | Camiseta manga curta, tamanho "GG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 640 | 650 | 1200 | 640 | 1200 | | |
| | 30 | Camiseta manga curta, tamanho "EGG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose – código da cor 895240, azul BB) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas e na frente da camiseta, conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 40 | 100 | 300 | 40 | 300 | | |
| 6 | 31 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "P". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 5 | - | 5 | 5 | 10 | | |
| | 32 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "M". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 15 | 20 | 15 | 15 | 30 | | |
| | 33 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "G". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 20 | 20 | 30 | 20 | 50 | | |
| | 34 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "GG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 5 | 20 | 30 | 5 | 50 | | |
| | 35 | Camiseta manga curta sem inscrição, tamanho "EGG". Confeccionada em malha fria (tecido poliviscose) 67% poliéster e 33% viscose, gramatura: 165g/m ² , de corte reto, gola redonda contendo ribana com largura de 2,0 cm, e manga curta, contendo ribana com largura de 3,0 cm, SEM QUALQUER INSCRIÇÃO NA CAMISA. Cor: BRANCA | Unidade | 10 | 10 | 20 | 10 | 20 | | |
| 7 | 36 | Agasalho de moletom, tamanho "P". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP . | Unidade | 80 | - | 80 | - | - | | |
| | 37 | Agasalho de moletom, tamanho "M". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP . | Unidade | 350 | - | 350 | - | - | | |
| | 38 | Agasalho de moletom, tamanho "G". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP . | Unidade | 1000 | - | 1000 | - | - | | |
| | 39 | Agasalho de moletom, tamanho "GG". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP . | Unidade | 1000 | - | 1000 | - | - | | |
| | 40 | Agasalho de moletom, tamanho "EGG". Confeccionado em tecido moletom 100% algodão, gramatura: 290g/m ² na cor azul claro, tingimento indantrem, fecho em velcro, sem bolsos, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal", gravadas em branco nas costas, nas dimensões (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), e na frente, no lado esquerdo, na altura do peito, nas dimensões (2,5 cm de altura e 10,0 cm de largura), conforme modelo. Cor: Pantone : 164020TP . | Unidade | 300 | 100 | 300 | - | - | | |
| | | Calça de moletom, tamanho "P". Confeccionada em | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|----|----|--|---------|------|------|------|-----|------|--|--|
| 8 | 41 | moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 80 | - | 80 | - | - | | |
| | 42 | Calça de moletom, tamanho "M" . Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 350 | - | 350 | - | - | | |
| | 43 | Calça de moletom, tamanho "G" . Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 1000 | - | 1000 | - | - | | |
| | 44 | Calça de moletom, tamanho "GG" . Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 1000 | - | 1000 | - | - | | |
| | 45 | Calça de moletom, tamanho "EGG" . Confeccionada em moletom, gramatura: 290g/m ² , na cor azul claro, costura dupla, tingimento indantrem, cintura em elástico, sem cordão e sem bolsos, costura dupla, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (4,6 cm de largura e 20 cm de altura), gravada em branco no sentido vertical na perna direita, conforme modelo. Cor: Pantone: 164020TP | Unidade | 300 | 100 | 300 | - | - | | |
| 9 | 46 | Blusa de lã, tamanho "P" . Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 80 | - | 80 | - | - | | |
| | 47 | Blusa de lã, tamanho "M" . Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 180 | - | 180 | - | - | | |
| | 48 | Blusa de lã, tamanho "G" . Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 500 | - | 500 | - | - | | |
| | 49 | Blusa de lã, tamanho "GG" . Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 300 | - | 300 | - | - | | |
| | 50 | Blusa de lã, tamanho "EGG" . Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, malha cheia, na cor azul claro, tingimento indantrem, com a inscrição "INTERNO – Sistema Penitenciário Federal" (6,0 cm de altura e 26 cm de largura), gravadas em branco nas costas da blusa, gola careca ou em V, com manga longa e gaita nos punhos e barra. Cor: Pantone : 164020TP | Unidade | 300 | 100 | 300 | - | - | | |
| 10 | 51 | Luva de lã, tamanho "M" . Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, gramatura mínima: 150g/m ² malha cheia. Cor: azul claro . Pantone : 164020TP | Unidade | 100 | 100 | 300 | - | - | | |
| | 52 | Luva de lã, tamanho "G" . Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, com 10 agulhas por polegada, gramatura mínima: 150g/m ² malha cheia. Cor: azul claro . Pantone : 164020TP | Unidade | 340 | 340 | 400 | - | - | | |
| | 53 | Touca de lã, tamanho único . Confeccionada em fio HB 2/28, 100 % acrílica, ou flocos, com 10 agulhas por polegada, gramatura mínima: 150g/m ² malha cheia, tamanho único. Cor: azul claro . Pantone : 164020TP | Unidade | 100 | 100 | 700 | - | - | | |
| 11 | 54 | Cueca, tamanho "P" . Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 120 | - | 200 | 120 | 220 | | |
| | 55 | Cueca, tamanho "M" . Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 720 | 800 | 850 | 720 | 1000 | | |
| | 56 | Cueca, tamanho "G" . Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 1400 | 1700 | 2000 | 140 | 2000 | | |

| | | | | | | | | | |
|----|---|---------|---|---|---|---|---|--|--|
| 57 | Cueca, tamanho "GG". Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 640 | 2000 | 2000 | 640 | 2000 | | |
| 58 | Cueca, tamanho "EGG". Confeccionada em malha, 100% algodão, adulto, 1ª qualidade. Cor: branca | Unidade | 40 | 300 | 300 | 40 | 300 | | |
| 59 | Toalha de banho, tamanho único. Confeccionada em tecido 100% algodão, gramatura: 280g/m ² , tamanho: 0,70m de largura por 1,4 m de comprimento. Cor: branca | Unidade | 2880 | - | 2500 | 2280 | 1760 | | |
| 60 | Lençol, tamanho único. Confeccionado em tecido Percal 100% algodão, tamanho: 1,50m de largura por 2,25m de comprimento, com inscrição "PENITENCIÁRIA FEDERAL", gravada em azul claro no centro do lençol, na dimensão 3,10 altura cm x 16 cm de largura no centro, conforme modelo abaixo. Cor: branca | Unidade | 1440 | 800 | 1500 | 1440 | 2000 | | |
| 61 | Meia masculina, tamanho único. Confeccionada com, no mínimo, 85% algodão tipo atalhado, tamanho: 36 a 43, cano médio. Cor: branca | Par | 2880 | 1500 | 2880 | 2880 | 2000 | | |
| 62 | Cobertor de solteiro, tamanho único. Confeccionado com 100% poliéster, sem debrun, cor firme, tingimento indantrem, anti-mofo, anti-traça, antialérgico e que suporte lavagem em altas temperaturas, tamanho: 1,40 m x 2,10 m, com a inscrição "PENITENCIÁRIA FEDERAL" em branco na dimensão 3,10 altura cm x 16 cm de largura, no centro, conforme modelo abaixo. Cor: azul claro ou cinza claro (azul: Pantone : 164020T) | Unidade | 2000 | - | 2000 | 2000 | 500 | | |
| 63 | Travesseiro, tamanho único. Confeccionado em espuma sintética, costura dupla, reforçada, altura média, dimensão: 70 cm x 50 cm, densidade 20, com tecido revestido com tecido 100% algodão. Cor: branca. | Unidade | 500 | 300 | 800 | 500 | 880 | | |
| 64 | Fronha, tamanho único. Cretone 100% algodão, dimensão: 70 cm x 50 cm x 7 cm, costura dupla, gramatura mínima 140 g/m ² , com a inscrição "PENITENCIÁRIA FEDERAL" nas duas faces na dimensão 3,10 altura cm x 16 cm de largura em azul claro. Cor da fronha: branca | Unidade | 2880 | 2000 | 3000 | 2880 | 3000 | | |
| 65 | Pano de chão, tamanho único. Pano de chão aberto TP. Êtamine médio maleável MB. Dimensões mínimas: 40cm x 64 cm. | Unidade | 2000 | 2000 | 3000 | 2000 | 3000 | | |
| 66 | Tênis modelo futsal na cor azul, em cabedal de alta resistência, confeccionado em lona dublada, viés para acabamento, contraforte resinado, sistema de fechamento em velcro, palmilha de acabamento, solado emborrachado, reforço traseiro e biqueira. Deverão ser apresentados laudos laboratoriais devidamente reconhecidos e credenciados pelo IMETRO que atestem a qualidade do produto seguindo as seguintes normas: ABNTNBR 15379: 2006 ABNTNBR 15171: 2004 ABNTNBR 14552: 2007. Serão acondicionados em sacos plásticos ou caixas de papelão, separado por pares com indicação de tamanho na embalagem. Não deverão conter nenhum componente metálico | Unidade | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | 2.000 pares sendo: Nº 29/30 - 50 pares Nº 31/32 - 50 pares Nº 33/34 - 60 pares Nº 35/36 - 70 pares Nº 37/38 - 360 pares Nº 39/40 - 450 pares Nº 41/42 - 400 pares Nº 43/44 - 300 pares Nº 45/46 - 260 pares | | |

DADOS DA PROPONENTE

Data De Envio Da Proposta: ___/___/____ Validade da Proposta (mínimo 90 Dias) ___/___/____

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ (MF) n.º _____

Representante (s) Legal (is) com Poderes para Assinar o Contrato: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefones: _____ E-Mail: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta N.º: _____